



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 35/2016

**PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA
MOBILIDADE NA UNIVERSIDAD FRANCISCO DE PAULA SANTANDER
REGIONAL CATALÃO**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de dois estudantes de graduação da **Regional Catalão**, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2017, na Universidad Francisco de Paula Santander (<http://www.ufps.edu.co/ufps/index.php>), Colômbia, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (ANEXO I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado será submetido à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas, de acordo com os benefícios a serem concedidos:

vagas	benefícios
1 (uma)	<i>Por parte da UFG:</i> <ul style="list-style-type: none">1 bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), dependente da disponibilidade orçamentária da UFG. <i>Por parte da Universidad Francisco de Paula Santander:</i> <ul style="list-style-type: none">isenção do pagamento de mensalidades, matrículas ou despesas semelhantes ;auxílio alojamento e alimentação, conforme especificações constantes do ANEXO II.
1 (uma)	<i>Por parte da Universidad Francisco de Paula Santander:</i> <ul style="list-style-type: none">isenção do pagamento de mensalidades, matrículas ou despesas semelhantes ;auxílio alojamento e alimentação, conforme especificações constantes do ANEXO II.

2. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2017).

3. Cursos oferecidos: Conforme informações contidas no ANEXO II

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG-Regional Catalão e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- d) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- e) Apresentar Média Relativa igual ou maior a 0 (zero), no momento da candidatura.
- f) Ter conhecimento da língua espanhola em nível intermediário ou B1.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Mobilidade Internacional coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB, Santander e outros).

5. Documentos necessários para candidatura (a serem encaminhados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com):

- a) Formulário de inscrição da CAI (ANEXO III). O Plano de Estudos deverá prever carga horária compatível com a que o estudante deveria desenvolver na UFG e ser assinado pelo Coordenador de Curso.
- b) Formulário específico da Universidad Francisco de Paula Santander (ANEXO IV). Disponível também em: http://cinera.ufps.edu.co/interufps/index.php?option=com_content&view=article&id=70&Itemid=84.
- c) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- d) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- e) Comprovante de conhecimento da língua espanhola em nível intermediário ou B1, emitido por instituição de certificação de língua espanhola, instituição de ensino de língua espanhola ou professor da área de Letras da UFG, ou declaração de obtenção de conceito mínimo B1 em teste de espanhol realizado pela CAI/UFG.
- f) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos à mobilidade, desde que receba os benefícios, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- g) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término da mobilidade e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.

Observações:

- a) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- b) Os candidatos pré-selecionados deverão encaminhar, por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, até o dia 8 de dezembro de 2016, os seguintes documentos:

- Tradução para o espanhol do histórico acadêmico extraído do SIGAA em novembro ou dezembro de 2016 (*Certificado de notas com promedio acadêmico*).
- Tradução para o espanhol da Carta de Recomendação solicitada no item 5d deste Edital (*Certificado de buena conducta*).
- Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade acompanhada do protocolo para emissão de passaporte.
- 2 fotografias recentes 3X4 de frente, em fundo branco.
- Atestado Médico no qual conste grupo sanguíneo.

6. Seleção:

- A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), no dia 1º ou 2 de dezembro de 2016. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.
- O candidato com a maior Média Relativa obterá a vaga com maior número de benefícios. O segundo lugar obterá a vaga com número menor de benefícios.
- Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), no dia 1º ou 2 de dezembro de 2016. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante.

7. Calendário:

Até 30 de novembro de 2016	<p>Inscrição, mediante o envio da documentação mencionada no item 5 deste Edital, por correio eletrônico, para editaiscai@gmail.com.</p> <p><i>Informações:</i> das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na recepção da Direção, Prédio Administrativo, UFG/Regional Catalão, fone: 64 3441 5319, editaiscai@gmail.com ; crispimacampos@yahoo.com.br.</p>
2 de dezembro de 2016	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
5 de dezembro de 2016	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com .
6 de dezembro de 2016	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .
Até 8 de dezembro de 2016	<p>Para os candidatos pré-selecionados: encaminhar, por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tradução para o espanhol do histórico acadêmico extraído do SIGAA em novembro ou dezembro de 2016 (<i>Certificado de notas com promedio acadêmico</i>).

	<ul style="list-style-type: none">• Tradução para o espanhol da Carta de Recomendação solicitada no item 5d deste Edital (<i>Certificado de buena conducta</i>).• Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade acompanhada do protocolo para emissão de passaporte.• 2 fotografias recentes 3X4 de frente, em fundo branco.• Atestado Médico no qual conste grupo sanguíneo.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

8. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela CAI.
- b) Os candidatos pré-selecionados deverão observar as orientações constantes do ANEXO II e do ANEXO V.
- c) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- d) Os selecionados deverão apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 21 de novembro de 2016.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás